

Ato da Diretoria Executiva 106/2025

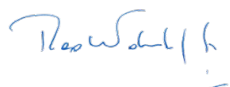
Ref.: Divulgação da inelegibilidade da Chamada Pública 07/2025 - Programa Institucional Bolsa-Técnico

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público as propostas inelegíveis submetidas à Chamada Pública 07/2025 - Programa Institucional Bolsa-Técnico e informa ao coordenador da proposta não enquadrada nos critérios de elegibilidade que poderá recorrer por meio do Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da proposta inelegível. O Recurso de Inelegibilidade interpõe-se por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link sparkx.fundacaoaraucaria.org.br, não sendo admitido outro meio.

CP 07/2025- Propostas Inelegíveis:

PROT.	IES	Título da proposta	Motivo da Inelegibilidade
PBT2025221 000009	UNIOESTE	BOLSA TÉCNICO NÍVEL DOUTORADO PPGDRS: Fome Cultural e Segurança Alimentar no Oeste do Paraná: Saberes, Solidariedade e Desenvolvimento Sustentável	Proposta em desacordo com o item 5.2. Inelegível conforme item 6.6 da CP.
PBT2025221 000020	UFPR	Bolsa de apoio técnico para laboratório de pesquisa multiusuário	Proposta em desacordo com o item 5.2. Inelegível conforme item 6.6 da CP.

Curitiba, 05 de junho de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig

Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa

**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch

**Diretor Administrativo -
Financeiro**

Correspondência 1038/2025.

Documento: **ATODEFA1062025CP072025BolsaTecnicoResultadodalnelegibilidade.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 06/06/2025 08:36 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 06/06/2025 08:36 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 06/06/2025 11:17 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **1.559.301** por: **Karim Regina Muller** em: 05/06/2025 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
59dcea0163ee5844e42b38b58f501cfd.